

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais diversos (tintas, rolos, fitas e etc) para realização de pintura de quadra esportiva e prédio de cursos de artes.

2. JUSTIFICATIVA

A referida aquisição dá-se a necessidade da renovação da pintura de toda a quadra esportiva do ginásio, bem como a área de circulação de pessoas, além da pintura de toda a parte externa do local onde era a biblioteca municipal e que hoje é utilizado como escola de pinturas e artesanatos. Ambos os locais sofreram desgastes na pintura devido ao tempo de utilização.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

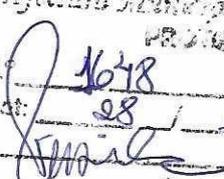
3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Referência e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

4. Aquisição de 1 Conjunto de Redes de Proteção para quadra esportiva, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa da compra se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos com empresas da área. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 1.585/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. TABELA DE ITENS

Prefeitura Municipal de Muitos Capões	
PROPOSTA	
Nº	1648
Dot.	28 / 11 / 24
	

PREFEITURA DE MUITOS CAPOES - RS

Tabela 1: Descrição, quantidades e valores dos itens a serem licitados.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Valor/Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1	Tinta Esmalte Branca 3,6lts	5	GL	R\$89,00	R\$449,50
1	Tinta Esmalte Amarelo 3,6lts	5	GL	R\$155,00	R\$775,00
1	Tinta Esmalte Azul 3,6lts	5	GL	R\$109,00	R\$549,50
1	Tinta Esmalte Verde 3,6lts	5	GL	R\$109,00	R\$549,50
1	Tinta Esmalte Verde Menta 3,6lts	4	GL	R\$129,00	R\$518,40
1	Tinta Esmalte Terra Molhada 3,6lts	3	GL	R\$274,90	R\$824,70
1	Fundo Acrílico 20lts	2	GL	R\$134,90	R\$269,80
1	Rolo Antigota Grande	3	RL	R\$25,90	R\$77,70
1	Rolo Antigota Pequeno	1	RL	R\$8,49	R\$8,49
1	Fita Crepe Larga	7	FT	R\$14,90	R\$104,30
1	Bandeja p/ Pintura	2	BJ	R\$14,90	R\$29,80
				TOTAL	R\$ 4.156,69

Valor total: R\$ 10.500,00

Os preços contidos nessa planilha têm como base os orçamentos obtidos.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico e insumos conforme demanda de acordo com a tabela de itens e suas especificações técnicas.

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os bens deverão ser entregues na prefeitura Municipal de Muitos Capões, no endereço Rua Dorival Antunes Pereira 950, no horário das 08h às 17h.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues juntos dentro do prazo estipulado no item 8.1 deste Termo de Referência.

10.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

10.3. As equipes devem seguir as recomendações técnicas.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

11.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

11.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

12. DO RECURSO FINANCEIRO

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria indicada pelo setor contábil municipal.

13. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

- 13.1.1. Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual;
- 13.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 13.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 13.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2. REGULARIDADE FISCAL:

- 13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado – DIRE ou do Município - ALVARÁ, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- 13.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- 13.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 13.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

13.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- 13.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

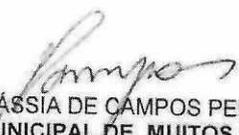
- 13.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- 13.4.2. **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Licitação.

Muitos Capões, 27 de novembro de 2024.


RITA DE CÁSSIA DE CAMPOS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES